

Sexta-feira, 11 de Março de 2016

Ano XXII - Edição N.: 5005

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Sociais – CMDCA

ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Tereza foi realizada a segunda sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros (as), convidados (as), colaboradores (as), observadores (as) e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14h27m, o Presidente Marcelo Moreira Oliveira iniciou a sessão agradecendo a presença dos (as) conselheiros (as) e colaboradores (as) e realizando informes sobre o Plano Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil que está sendo construído pela EDUCCAPPE; Márcia Alves informa que foi enviado por e-mail o Manifesto contra a transferência da SUASE para a futura Secretaria Extraordinária de Administração do Sistema Prisional. Ela pede a ajuda de todos para assinatura. Marcelo Moreira, diante dessa urgência, solicita o apoio de todos; Eleusa informa que esta acontecendo capacitação no CMDCA sobre apresentação dos serviços. Ela informa ainda que dia 29/02 será a abertura do seminário na UNA. E na terça-feira começam as turmas.; PPAC: Marcelo informa que será feita a avaliação dos mapas em março, para em conjunto com a Fundação Abrinq, fará a apresentação da avaliação do PPAC. Em seguida o Secretário Otaviano Pires fez a chamada. Foi registrado o quórum de 20 (vinte) conselheiros (as) presentes, sendo 10 (dez) governamentais e 10 (dez) da sociedade civil. Justificou ausência a conselheira: Veneranda Fulvia. O Presidente Marcelo propôs uma alteração na ordem da pauta, passando a apresentação dos Planos Anuais de Trabalho das três Comissões em primeiro ponto de pauta. Votação: a pauta foi aprovada por vinte votos favoráveis. 1º PONTO - Plano Anual de trabalho: Comissão de Articulação e Mobilização Intersetorial Regional – CAMIR: o coordenador da Comissão Peter de Figueiredo apresentou a proposta de Plano Anual de Trabalho da comissão. Em seguida foi apresentada a proposta de Plano Anual de Trabalho da Comissão de Medidas Socioeducativas - CMSE pela Coordenadora Márcia Cristina Alves. A Coordenadora relatou que a Conselheira Nilmara da Silva Teixeira, do Instituto Superação, informou que não poderá participar das reuniões da Comissão. Anderson informou que Fernanda Matos, da rede cidadã, será a conselheira que substituirá a conselheira Nilmara. Em seguida, A Coordenadora da Comissão de Medidas de Proteção - CMP, Mary apresentou o Plano de Ação da referida Comissão. Os Planos foram aprovados por dezenove votos favoráveis e uma abstenção. 2º PONTO Aprovação do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: O Plano foi Apresentado pelo coordenador da comissão Herbert Emil Knup. Dra. Maria de Lurdes solicita esclarecimentos com relação a recursos que dizem respeito às ações que são de competência do executivo. O conselheiro Ananias questiona como é composta a receita do Fundo e que não se confunda guarda com acolhimento institucional e familiar. O Conselheiro Ananias frisou a necessidade e o cuidado de se seguir as diretrizes orçamentárias e as legislações pertinentes no ato de planejamento das ações que serão implementadas. Dra. Maria de Lurdes questiona o motivo que esta Resolução esta sendo

deliberada neste momento. Márcia Alves ressalta que tudo o que está sendo deliberado nesta resolução se encontra na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LOA e que após a aprovação, o Plano será encaminhado para Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SMPS, para que seja acompanhada sua execução. Colocada em votação, a Resolução nº 124/16 que dispõe sobre o plano de aplicação dos recursos do FMDCA de Belo Horizonte para o ano de 2016: dezoito votos favoráveis e duas abstenções. O quorum foi reduzido para dezoito. 3º PONTO – Matéria da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos: O tesoureiro e Coordenador da Comissão, Herbert Knup apresentou: I- O parecer desfavorável à solicitação da Entidade Meninas de Dora, de convalidação de ato administrativo, referente ao Convênio processo administrativo nº 01.088.240.14.05. O parecer foi aprovado por dezessete votos a favor e uma abstenção. II- O parecer favorável à solicitação feita pela entidade Itaka Escolápios de aditamento, referente ao Convênio processo administrativo nº 01.086.962.14.99. Foi aprovado por dezoito votos a favor. III- Foi apresentado parecer desfavorável à solicitação de aditamento ao Termo de Cooperação Técnica nº 004/2014 da Secretaria Municipal Adjunta de Lazer. A D^a. Maria de Lurdes propôs que esse parecer fosse retirado da pauta, e aguardasse uma discussão mais ampla sobre a emissão de atestados de qualidade e eficiência para os Programas Governamentais. A proposta de retirada de pauta foi aprovada por dezoito votos a favor, e será reapresentado oportunamente um novo parecer da comissão. IV- Parecer favorável à solicitação da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social, para ampliação do valor deliberado para implantação do projeto “Acolhimento para jovens em República”. Aprovado por dezoito votos a favor. V- Parecer favorável à solicitação da Instituição Orquestra Escola Criarte de aditamento de prorrogação na execução do projeto Orquestra Escola Criarte 2014, referente ao Convênio processo administrativo nº 01.088.968.14-46. Aprovado por dezoito votos. 4º PONTO – Matéria da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas – CREIRP: O coordenador da Comissão, Thiago Satiro, apresentou pareceres favoráveis aos seguintes processos de Renovação de Registro e reavaliação de Programas: Associação Casa Novella - Proteção/Acolhimento Institucional; Centro Cristão Evangélico Educacional – CCEE - Proteção/Apoio Socioeducativo em Meio Aberto; Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente “Zilah Spósito” - Proteção/ Orientação e Apoio Sociofamiliar; Fundação Oásis - Proteção/Acolhimento Institucional/ Orientação e Apoio Sociofamiliar/Apoio Socioeducativo em Meio Aberto; Grupo da Fraternidade Espírita Irmã Scheilla - Proteção/Acolhimento Institucional; Grupo Iuna de Capoeira Angola - Proteção/Apoio Socioeducativo em Meio Aberto; Convenção Batista Mineira - Proteção/Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (Assessoria e Vigilância e Defesa dos Direitos). Esses pareceres foram aprovados por dezesseis votos. Posteriormente o Coordenador apresentou o cancelamento do processo de registro e Inscrição de Programa da Associação Ação Mineira para a Educação. Em seguida, Thiago deu ciência à Plenária da solicitação feita pela Entidade Grupo da Fraternidade Espírita Irmã Scheilla para o cancelamento do Programa de Proteção/Regime socioeducativo em Meio Aberto, pois o mesmo deixou de ser executado em 31/12/2015. A conselheira Luana solicitou que o Conselho faça uma capacitação aos conselheiros sobre a resolução 116/2015. Às 17h20m o Presidente agradeceu a todos (as) e encerrou a sessão ordinária e nada mais havendo a tratar eu, Otaviano Pires, conselheiro e Secretário da Diretoria do CMDCA BH, com a colaboração de Roberta Catarina Magalhães da Secretaria Executiva do CMDCA/BH, lavrei a presente ata. Esse documento deve ser aprovado em plenária.